



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE
TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 035 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00239/2025-16, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

ASSISTENTE EDUCACIONAL – PLÁCIDO DE CASTRO – RURAL

19º; CLICIA BATISTA RUFO; 25.

PROFESSOR MEDIADOR P1 – BUJARI – RURAL

52º; JAILDA FARIAS DE LIMA SANTOS; 52,5 / 53º; MARIA IRISMAR DA FROTA BRASIL; 52,5 / 54º; ROSÂNGELA PINTO DO NASCIMENTO; 52,5 / 55º; LUCIANA APARECIDA DA SILVA; 52,5 / 56º; BENEDITA TALITA OLIVEIRA MARINHO; 52,5 / 57º; RAFAELA DE JESUS DO NASCIMENTO; 52,5 / 58º; THAIS GUEDES BRAGA; 52,5 / 59º; FRANCIRLENE MENDONÇA DE OLIVEIRA; 52,5 / 60º; INGRID DE SOUZA OLIVEIRA; 52,5.

PROFESSOR MEDIADOR P1 - PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

55º; ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; 50 / 56º; MÁRCIA CAMPOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 50 / 57º; ERIC LIMA DE SOUZA; 50 / 58º; NOEMI DE FREITAS LIMA; 50 / 59º; JAYSON SILVA DA COSTA; 50 / 60º; LUZANIRA DA SILVA MELO.; 50 / 61º; SILVÂNIA PUCHAMANN LIMA; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 11 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- t)** Declaração de Antecedentes;
- u)** Declaração de Aptidão Legal;
- v)** Declaração de Bens;
- w)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- x)** Declaração de Herdeiros;
- y)** Declaração de Dependentes;
- z)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- aa)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura